


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V, Sala 5 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - www.ppgmu.iarte.ufu.br - ppgmus@ufu.br



OFÍCIO Nº 53/2022/PPGMU/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 27 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO
EDITAL PPGMU Nº 3/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MÚSICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

A coordenação do Curso de Mestrado em Música, convoca o discente listado abaixo - devidamente classificados na lista do **EDITAL PPGMU Nº 3/2022** – para apresentar via e-mail (ppgmus@ufu.br) os documentos necessários para o cadastro da bolsa de estudos a ser implementada a partir do mês de agosto.

Classificação	Nome do discente
1ª Colocação (CAPES)	Rodrigo Fontes Nepomuceno Carvalho de Souza

Caso atenda as exigências das agências de fomento - bem como os requisitos previstos no Edital do processo de seleção de bolsas para o qual você se inscreveu – apresente os documentos necessários. Se você não estiver apto a receber a bolsa ou não tiver interesse, deverá desistir oficialmente mediante apresentação de documento por escrito, datado e assinado, podendo ser enviado por e-mail.

Documentos necessários para o cadastro da bolsa: os documentos deverão ser digitalizados e enviados por e-mail em pdf único até o dia 29/07/2022.

- Fotocópia legível de: RG, CPF, cartão do Banco do Brasil legível. Caso a cópia do cartão com número da conta esteja ilegível, escrever a mão os dados. A conta no Banco do Brasil deve ser corrente, estar ativa e ter mínimo de R\$ 10,00 de saldo; não pode ser conta salário. É obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil.

- Apresentar Termo de Compromisso assinado (será enviado via e-mail em data oportuna).

- Preencher o Formulário de Cadastro.

Daniel Luis Barreiro

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música

Portaria de Pessoal UFU Nº 2061, de 31 de maio de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Barreiro, Coordenador(a)**, em 27/07/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3792902** e o código CRC **E68B2450**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.049060/2022-32

SEI nº 3792902